EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO. O JUÍZO DO 1ª Vara Cível de Palhoca/SC - ESTADO DE SANTA CATARINA. NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER, a todos guantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à venda em Leilão Público Eletrônico (on-line), durante o período adiante descrito, o bem penhorado nos processos abaixo relacionados. Primeiro Leilão: início em 30/04/2024, às 16:00 horas, com encerramento no dia 07/05/2024, às 16:00 horas. Os bens poderão ser arrematados por quem mais ofertar, desde que superior à 60% da avaliação. <u>Local do Leilão</u>: no site www.centralsuldeleilões.com.br. <u>Leiloeiro Público</u>: LÚCIO UBIALLI – matr. AARC/030. **01) Processo nº 5000277-**54.2017.8.24.0045. Exequente(s): Condomínio Residencial Villa Verona. Executado(s): Brascorp Participações e Incorporações Ltda. Bem(ns): 01 (uma) loja nº 01, localizada no Condomínio Residencial Villa Verona, situado na Rua Raul Antônio da Silva, nº 236, bairro Aririú da Formiga, no Município de Palhoça/SC, com as seguintes características: com área real privativa de 65,29m², área real de uso comum de 7,87m², perfazendo a área real total de 73,16m²; matriculado sob o nº 75.662 do C.R.I de Palhoça/SC. Ônus: penhora/indisponibilidade sob o nº 5015018-28.2018.4.04.7200, que tramita na 9ª Vara Federal de Florianópolis/SC, indisponibilidade nos autos de nº 0302442-42.2017.8.24.0092, que tramita na 1ª Vara de Direito Bancário da Região Metropolitana de Florianópolis/SC, nos autos de nº 0301655-63.2018.8.24.0064, que tramita na 4ª Vara Cível da Comarca de São José/SC, nos autos de nº 0000311-38.2018.5.12.0054, nº 00006899120185120054, nº 0000360-79.2018.5.12.0054, que tramitam na 3ª Vara do Trabalho de São José/SC, nos autos de nº 0000106-75.2018.5.12.0032, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de São José/SC, nos autos de nº 0000010-76.2018.5.12.0059, n° 0002183-44.2016.5.12.0059 e nº 0002133-18.2016.5.12.0059, que tramitam na Vara do Trabalho de Palhoça/SC; penhorado nos autos de nº 0303919-81.2016.8.24.0045/01, que tramita na 1ª Vara Cível na Comarca de Palhoça/SC; autos n° 5008966-08.2020.8.24.0005 que tramita na 2ª Vara Cível de Balneário Camboriú/SC; existência da ação nos autos de nº 5025903-38.2017.4.04.720, que tramita na 4ª Vara Federal de Florianópolis/SC. Avaliada em R\$ R\$ 78.000,00 em 07/03/2022, corrigido R\$ 84.277,14 (oitenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos) em janeiro/2024. Obs.: débito condominial de natureza propter rem no valor de R\$ 72.246,95 atualizado em 05/02/2024, objeto da ação de execução nº 5000277-54.2017.8.24.0045. Eventual dívida condominial remanescente da unidade ficará a encargo do arrematante. execução nº \$500277-54.2017.8.24.0045. Eventual divida condominial remanescente da unidade ficará a encargo do arrematante.

Obs.: a porcentagem mínima para arrematação do bem corresponde a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, conforme determinação do Evento 150. 02) Processo nº \$500560-43.2018.8.24.0045. Exequente(s): Condomínio Residencial Villa Verona.

Executado(s): Brasc Construções e Incorporações Ltda. Bem(ns): 01 (um) apartamento nº 1033, localizado no Bloco 10, do Palhoça/SC, com as seguintes características: com área real privativa de 57,60m², área real de uso comum de 6,76m², perfazendo a área real total de 64,36m²; mátriculado sob o nº 75,988 do C. R.I. de Palhoça/SC. Allenação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal - CEF. Avaliado em R\$ 120,000,00 em 15/08/2023, corrigido R\$ 121,300,73 (cento e vinte e um mil trezentos reais e setenta e três centavos) em janeino/12024. Objeto da ação de execução nº 5000560-43.2018.8.24.0045. Eventual divida condominial remanescente da unidade ficará a encargo do arrematante. Obs.: a porcentagem mínima para arrematação do bem corresponde a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, conforme determinação do Evento 189. Demais esclarecimentos, bem como cópias do edital completo, poderão ser solicitados diretamente pelo site do leiloeiro: www.centralsuldeleiloes.com.br, ou pelo fone: (48) 3437-6115. Obs.: a porcentagem mínima para arrematação do bem corresponde a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, conforme